



BOLETIM INTERNO N° 264 **PUBLICADO DIA 02 /07/ 2025**

PORTARIA DP N° 4.975/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei N° 23 de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução N°969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria DP N° 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular – EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

Considerando a regularidade do pedido constante no protocolo N°2025.071903;

RESOLVE:

Art.1º Renovar o Credenciamento da empresa VALDECIR JOSÉ FRIGO LTDA, nome de fantasia: ARTPLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº00.866.677/0005-30, localizado na Rua Marcos Antônio de Barros, Lot. Jd. Santo Inácio, N°251, Loja B, Santo Inácio – CEP: 54.515-490 CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, como Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo excepcional de 01 (um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da Resolução CONTRAN N°969/2022 acima referida.

Parágrafo Único - A manutenção e a vigência do credenciamento estão condicionadas à obrigação da entidade credenciada em se adequar integralmente aos ditames estabelecidos na nova Portaria editada pelo DETRAN-PE, devendo cumprir, no prazo e forma previstos, todas as exigências legais, técnicas e operacionais nela contidas, sob pena de descredenciamento.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da publicação.


VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente do Detran/PE


Renildo Navaes
Matrícula: 3536645
Cargo: Diretor de Operações